



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.245/2021

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 028/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

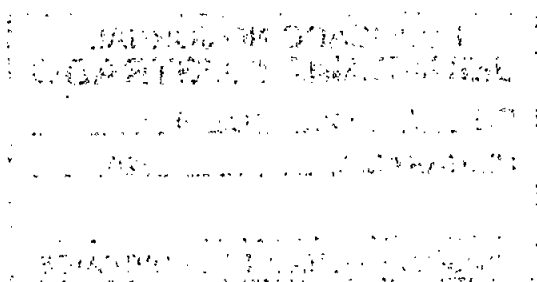
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço sob nº 028/2021 - PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Sete de Setembro, com área de 3.627,40m², localizada na Av. Rio Grande do Norte, município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.10.21 DE Nº 12252
UMUARAMA 16.10.21
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS